



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



ADITIVO Nº 107/2020
Contrato nº 076/2020
Processo nº 1003/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
076/2020, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E SUPER GAMES COMERCIAL
LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro SUPER GAMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.352.227/0003-11, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, nº 1000, lote 001, neste ato representada por JOSÉ ARISTÓBULO FIQUENE BARBOSA, RG nº 01591094200-5 SSP/MA, CPF nº 176.240.373-00, residente na Rua Parnaíba, nº 12, Cond. Casa do Morro, Aptº 1400, Ponta do Farol, nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 076/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato nº 076/2020 tem seu início alterado para 01 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.10 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/Loc. de Imóvel; FR: 0101000000.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2020.


ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCADORA


JOSÉ ARISTÓBULO FIQUENE BARBOSA
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS

01: João Batista Santos de Araújo CPF: 987 041 193-89

02: Luiz Manoel dos Santos CPF: 382 840 097-10